

**ERRATA DA PORTARIA Nº.:001192/2015 DE 11/02/2015**

Nome: TEREZA MARIA RIBEIRO RODRIGUES

**Onde se lê:** sem ônus para o Órgão de origem**Leia-se:** com ônus para o Órgão Cessionário, mediante o reembolso, no período de 02/02/2015 a 01/02/2016.

Publicada no Diário Oficial nº. 32.828 de 12/02/2012.

**Protocolo 796799**

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.****PORTARIA Nº 394/15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora CLAUDIA VIANA URBINATI, Id Funcional nº 54189229/ 1, cargo de Professor Adjunto, lotada no Departamento de Tecnologia de Madeira para responder pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA FLORESTAL) desta IES, a contar de 19.01.2015.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 408/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

DESIGNAR a servidora SORAYA BARBOSA DA SILVA BRASIL, Id Funcional nº 5905677-2, cargo de Técnico A, para responder pela COORDENADORIA DE REGISTRO E EXPEDIENTE desta IES, a contar de 01.02.2015, até ulterior deliberação.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 398/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUARTA, relativo ao contrato nº 006/2014-UEPA e ainda solicitação nos autos dos E- Protocolo nº 2015/27396-UEPA, de 22.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOAO DE SOUZA BARROS FILHO, Id. Funcional nº 57200881/ 1, para o cargo de Fiscal do Contrato nº 006/2014-UEPA, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e o HOTEL SALLES-EPP.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e hospedagem para docentes, em estabelecimento hoteleiro no município de Igarapé-Açu/PA, aos professores itinerantes que se deslocam para ministrar aulas no campus X, da UEPA, a fim de atender as necessidades acadêmicas da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei, conforme disposto na CLÁUSULA SETIMA do contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 399/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUARTA, relativo ao contrato nº 031/2014-UEPA e ainda solicitação nos autos dos E- Protocolo nº 2015/50236-UEPA, de 05.02.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, para o cargo de Fiscal do Contrato nº 031/2014-UEPA, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é Serviços de Acesso à Internet, prestado pela EMBRATEL à Universidade do Estado do Pará-UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar

o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 400/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUARTA, relativo ao contrato nº 040/2014-UEPA e ainda solicitação nos autos dos E- Protocolo nº 2015/50304-UEPA, de 05.02.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, para o cargo de Fiscal do Contrato nº 040/2014-UEPA, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODEPA.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é fornecimento de manutenção de acesso à Internet através do NAVEGAPARÁ ( fibra ótica e rádio) com manutenção da rede de dados, bem como fornecimento de manutenção dos rádios cliente, sessões de emulação, manutenção das licenças B.O. e filias de impressão, que discrimina os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC prestados pela PRODEPA à Universidade do Estado do Pará-UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 401/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei 8.666/93 e a CLÁUSULA QUARTA, relativo ao contrato nº 046/2014-UEPA e ainda solicitação nos autos dos E- Protocolo nº 2015/50291-UEPA, de 05.02.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, para o cargo de Fiscal do Contrato nº 046/2014-UEPA, firmados entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA e OI MÓVEL S/A.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Adesão a Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Prestação de Serviços de Comunicação de Dados, Voz e Imagem, oriundo do Pregão Eletrônico nº 045/2013, serviço prestado pela OI MÓVEL S/A à Universidade do Estado do Pará-UEPA. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei, conforme disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 796524****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.****PORTARIA Nº 409/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONCEDER, ao servidor desta IES abaixo relacionado, lotado no CAMPUS IV, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.02.2015.

SERVIDOR

ID. FUNCIONAL

MARIDALVA RAMOS LEITE

5117810/ 1

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 410/15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

CONCEDER, aos servidores desta IES abaixo relacionados, lotados no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/ CAMPUS II, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.02.2015.

SERVIDOR

ID. FUNCIONAL

ALEXANDRE RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA

57189449/ 2

ANDRE DOS SANTOS CABRAL

54190034/ 2

ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARÃES

5762146/ 3

ANDREA DE CASSIA LIMA GUIMARÃES

375934/ 3

ATILA BARROS MAGALHÃES

5905483/ 1

BIATRIZ ARAÚJO CARDOSO

5906963/ 1

CESAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS

5076609/ 1

DALIANE FERREIRA MARINHO

57189813/2

EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA

5760712/ 2

ERICA FEIO CARNEIRO NUNES

5857813/ 4

JOÃO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA

57176004/ 2

JOHN HENRY DE OLIVEIRA VALE

57175899/ 4

JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO

5459419/ 2

LILIAN ROSE DE SOUZA MASCARENHAS

5180813/ 3

LUCIANE LOBATO SOBRAL

57190824/ 2

MARCIO CLEMENTINO DE SOUZA SANTOS

55589860/ 2

NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO

726877/ 2

PATRICIA DE ALCANTARA OLIVEIRA

5888649/ 2

RENATA AMANAJAS DE MELO

5271940/ 1

RENATA PESSOA PORTELA

5907774/ 1

RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA

54189232/ 1

SABINA LIMA DE CARVALHO

55589918/ 2

SILVANIA YUKIKO LINS TAKANASHI

5757231/ 3

TIAGO SANTOS SILVEIRA

57231730/ 1

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 796575****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 360/15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

NOME DO SERVIDOR: FELIPE MACEDO AMARAL

ID. FUNCIONAL: 55587868-3

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: 16 a 25.01.2015 (10 dias)

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo 796605****ADMISSÃO DE SERVIDOR****ADMISSÃO DE SERVIDOR**

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 405/15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

NOME DO SERVIDOR: ARIADNEY JUAN SILVA DE SOUZA

CARGO: COORDENADOR FINANCEIRO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

TIPO: COMISSIONADO

ATO: Portaria n º 406/15 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2015

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA

CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

ORDENADOR

**Protocolo 796601**